



Edital de Chamamento nº 02/2024

Anexo III- Plano de Trabalho

1. Identificação do Serviço

1.1 Identificação do Serviço: Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade, risco social por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

() SCFV: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos

(X)SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2 Quantidade de grupos solicitados: 6 grupos com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 180 usuários.

1.3 Abrangência: Região Sul - Grupo 5 / Unidade Pública de Referência: Sul

2. Identificação da Organização da Sociedade Civil

2.1 Nome da Instituição: Centro Social Romília Maria

2.2 Número do CNPJ da Instituição: 44.625.093/0001-15

2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): www.romiliamaria.org.br

3. Unidade Executora

3.1. Nome da Unidade Executora: Centro Social Romília Maria

3.2. Número do CNPJ da Instituição: 44.625.093/0001-15

3.3. Endereço da unidade executora: Rua Agnaldo Macedo 123/135 Vila Ipê
CEP: 13.044-000

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD) 32711022 – 19 974118358

3.5. E- mail da unidade executora: csromiliamaria@gmail.com

3.6. Descrição da infraestrutura Física existente na unidade executora

Espaço Romilia Maria I:

01 Salão equipado para oficinas de cabeleireiro, manicure e estética;

01 Banheiro (interno para as oficinas);

01 Lavanderia;

- 01 Almoхарifado;
- 01 Biblioteca Pública;
- 02 Banheiros: 01 Masculino e 01 Feminino;
- 01 Laboratório de informática com 14 computadores em rede com internet;
- 01 Sala de acolhimento e atendimento individual;
- 01 Espaço para brechó permanente;
- 01 Almoхарifado para doações;
- 02 Espaços para atividades socioeducativas;
- 02 Salas para Coordenação e equipe técnica;
- 01 Salão multiuso/refeitório;
- 02 Banheiros: para funcionários e usuários;
- 01 Cozinha Equipada;
- 02 Almoхарifados para a cozinha

Espaço aberto Romília II (Direcionado à atividades de recreação, lazer e eventos):

- 01 Área ampla coberta;
- 01 Cozinha equipada;
- 02 Banheiros: 01 Feminino e 01 Masculino.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Transporte para o trabalho social:

- Veículo próprio de uso compartilhado na OSC
- Serviço de transporte para o uso da equipe técnica /
- Serviço de transporte público para a equipe técnica
- Reembolso de Km

Equipamentos Eletrônicos para o desempenho do serviço:

Computadores e Impressoras:

- 9 computadores/notebook na unidade e conectados à Internet em

funcionamento para o uso exclusivo dos profissionais;

- 12 computadores/notebook na unidade e conectados à Internet em funcionamento para o uso dos usuários;
- 2 impressoras na unidade
- 1 tablet

Telefonias:

- 2 linhas fixas
- 2 linhas móveis Multimídia:
- 1 Datashow
- 2 TV's
- 2 Equipamentos de som
- 1 DVD

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

Bem-estar, convivência, acolhimento e cuidados de saúde são fundamentais para um envelhecimento ativo e saudável e portanto as famílias, a Organização da Sociedade Civil e Poder Público precisam estar preparados. A defesa dos direitos ao envelhecimento saudável e à convivência envolve prevenção a violência, acesso a saúde e abrigo e combate ao preconceito e a discriminação. A garantia de direitos deve estar na essência de toda política voltada à preservação da dignidade, autonomia e bem-estar do cidadãos.

No Brasil, hoje, há uma tendência demográfica de redução de natalidade e aumento do envelhecimento populacional. Só esta última década registra um acelerado envelhecimento da sua população: a parcela de pessoas com 60 anos ou mais passou de 11,3%, em 2012, para 14,7% do total, em 2021, indica o IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De acordo com dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), um em cada seis idosos sofrem algum tipo de violência no mundo. Em Campinas, o número de casos

dobrou no primeiro quadrimestre de 2023. Foram 74 denúncias contra 37 de janeiro a abril de 2022. Segundo levantamento do Sisnov (Sistema de Notificação de Violência), as ocorrências registradas somente nesse período correspondem a quase 51,3% do total verificado no ano anterior.

Em geral, violência física é a primeira a vir à mente quando o assunto é violação dos direitos, mas na verdade existem muitas outras maneiras de violação, como negligenciar cuidados; abandonar e não prover assistência; agredir verbalmente e causar humilhação; e discriminar por condições físicas, mentais e/ou por preconceito, o chamado **idadismo**.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa é de que a população brasileira com 65 anos ou mais triplique, alcançando os 58,2 milhões em 2060. Isso equivaleria a 25,5% da população total e faria com que o número de idosos fosse maior do que o de crianças – que poderão corresponder a 14% nesse mesmo ano. O Instituto contabiliza ainda 49 milhões de pessoas de 15 a 29 anos com uma taxa de desemprego de 20%. Os dados são da PNAD Continua Educação 2022, divulgados em junho de 2023, e de acordo com esse levantamento cerca de 18,3% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado a escola – a principal justificativa, apontada por 40,2%, foi a necessidade de trabalhar.

“Muitos desses adolescentes e jovens não conseguem acessar as oportunidades de qualificação e empregabilidade. A falta de políticas públicas que visem promover a inclusão produtiva das juventudes é um fator que contribuiu para as altas taxas de desemprego entre os jovens”, avalia Rodrigo Correia, coordenador do Programa Juventudes, da Fundação Feac. As Organizações da Sociedade Civil, assim como as Instituições de ensino tem um papel importante para fomentar ações que incentivem a formação, qualificação e desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos jovens.

Na contramão desses dados cruéis e em pleno crescimento, o Centro Social Romília Maria vem dentro de suas ações no **Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional** desenvolver atividades que reduzam as vulnerabilidades e violências, buscando sempre garantir os direitos dos usuários e impulsionar o convívio familiar e comunitário.

Com metodologia apropriada, e corpo técnico especializado, o Centro Social Romília Maria vem colhendo frutos bastante significativos nas relações institucionais e comunitárias, medidas por indicadores de impacto que sempre envolvem os agentes, tais como: diminuição de denúncias, idosos mais autônomos e protagonistas de suas histórias,

participações em ações intergeracionais, maior domínio de seus direitos , devidamente registradas no Cadastro Único e acessando benefícios e serviços que atendam as suas necessidades básicas no território.

Dessa forma, o desenvolvimento de diferentes ações em apoio aos jovens e idosos nas areas de educação, trabalho, qualificação, cultura, lazer e saúde proporcionarão o desenvolvimento da autonomia e das sociabilidades, favorecendo a participação dos mesmos como efetivos agentes em sua comunidade e serão prevenidas situações de riscos sociais.

Referências Bibliográficas:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/cadastro-unico-cadunico>

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos>

<https://cidades.ibge.gov.br/pesquisas>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SAGICAD>

Secretaria de avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD.

<https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/planos-municipais>

Estudo Socioterritorial base para o Plano Municipal de Assistência Social do período 2022 – 2025.

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/informes>

Sistema de Notificação de Violência de Campinas – SISNOV.

Brasil. Ministério da Saúde. Sistema de Notificação de violência em Campinas. Disponível em: <http://sisnov.campinas.sp.gov.br>

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf

5. Público Alvo

São usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos CCII as crianças e/ou adolescentes e/ou idosos, considerando o público prioritário apresentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- ✓ Situação de isolamento
- ✓ Trabalho Infantil
- ✓ Vivência de violência e/ou negligência
- ✓ Fora da escola e/ou defasagem escolar superior a dois anos
- ✓ Em situação de acolhimento
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual
- ✓ Com medidas de proteção do ECA
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

6- Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição:	<p>Acolhimento, orientação social, atendimento e acompanhamento social individual com o objetivo de estabelecer vínculos com o usuário. Além disso oferecer um espaço de escuta individualizada e especializada, orientação e reflexão, possibilitando conhecer a demanda individual de cada membro da família. São fundamentais a história, a cultura e dinâmica social para melhor compreensão das relações familiares.</p> <p>Construção do plano de atendimento individual e familiar em conjunto com o usuário, preparando a intervenção com a família, reconhecendo potencialidades e limites no planejando das ações necessárias. Referenciamento e contra referenciamento com a rede socioassistencial. O serviço favorece novas experiências para o fortalecimento da cidadania e dos vínculos familiares e comunitários.</p>
Periodicidade:	Diária de acordo com a demanda identificada
Meta:	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento individualizado para toda a meta de atendimento do CCII (180 usuários) • Com a adesão e participação do usuário no serviço, fica estabelecida a meta de fortalecimento de vinculos familiares e comunitários e maior autonomia, emancipação e protagonismo dos usuários para garantia de seus direitos e deveres.
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> • Registro no SIGM dos relatórios e estudos sociais; • Envolvimento do usuário junto às propostas de atividades, comprovado através de lista de presença e outros; • Número de referenciamento/contra referenciamento a rede socioassistencial e o acompanhamento para melhoria da resolutividade dos casos; • Depoimento dos usuários; • Adesão dos usuários aos serviços referenciados e demais políticas públicas.

Atividade 2	Reunião com a família
Descrição:	<p>O atendimento social em grupo tem como foco a análise das relações familiares, além das condições sociais e culturais de cada família, levando em consideração sua história, concepção de vida e contexto sociocultural em que está inserida.</p> <p>Oferece um espaço de acolhimento, escuta especializada, orientação e reflexão, em conjunto com a família.</p> <p>O planejamento dos atendimentos e das intervenções que serão realizadas, também têm a participação de todos os membros do grupo familiar.</p> <p>Criar vínculos entre os membros da família, favorecendo o desenvolvimento de ações de caráter preventivo e protetivo, favorecendo o respeito ,a solidariedade e potencialização da família.</p>
Periodicidade:	Trimestral (De acordo com a demanda)
Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de atendimento em até 100% (mínimo de 75%) da demanda identificada no grupo de usuários do Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional que necessitem atendimento; • Ressignificação e reconstrução das relações familiares e comunitárias, além da melhoria da criticidade e relações mais harmônicas na dinâmica familiar.
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> • Depoimento dos usuários; • Adesão e participação do grupo familiar nas atividades propostas pelo Serviço, através de lista de presença, registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios e estudos sociais; • Número de encaminhamento/contrarreferenciamento a rede socioassistencial e o acompanhamento para melhoria da resolutividade dos casos.

Atividade 3	Atividades de busca ativa
<p>Descrição:</p>	<p>Busca intencional direcionada para a consolidação, integração e expansão da proteção social nos territórios, propondo ações que previnam a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais e que restaurem os direitos violados, assegurando que a proteção social seja capaz de abranger todo o território.</p> <p>A busca ativa contribui para o planejamento e a oferta de serviços, de acordo com a real demanda do território, promovendo o empoderamento e a participação social para a elaboração de projetos de acordo com a realidade social e necessidades específicas dos usuários.</p> <p>A busca ativa reforça o compromisso com a inclusão e a garantia de direitos.</p> <p>Identifica cada pessoa que precisa de apoio para sair da condição de privação social.</p> <p>Monitoramento da chamada “Busca Ativa”, é um instrumento técnico para encontrar indivíduos e famílias que sejam perfil do público alvo atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos(SCFV) e será realizada através da ampliação do conhecimento sobre o território e fortalecimento das relações com os líderes comunitários.</p>
<p>Periodicidade:</p>	<p>Trimestral (Sempre que identificada a demanda.)</p>
<p>Meta:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) da demanda identificada para a necessidade de busca ativa. • Adesão, participação e avaliação dos usuários no planejamento e execução do Serviço.
<p>Avaliação:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da abrangência dos bairros atendidos; • Maior e melhor conhecimento do território; • Aumento do número de famílias acolhidas, registradas no Cadastro Único e acessando benefícios e serviços que atendam às suas necessidades básicas no território;



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15

Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97

Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">• Envolvimento do usuário junto às propostas de atividades, através de lista de presença, registro fotográfico e outros.
--	--

Atividade 4	Atividades grupais / oficinas de cunho artesanal
Descrição	<p>As atividades grupais / oficinas de cunho artesanal são executadas, observando culturas e técnicas em consonância com o saber do adolescente, do adulto e do idoso nas produções artísticas.</p> <p>As propostas são realizadas através de pintura, desenho, bordados, amigurumi, trabalhos manuais, visando o desenvolvimento das habilidades por meio de apresentação de produções artísticas de diferentes culturas.</p> <p>Nas atividades de cunho artesanal por meio da vivência de técnicas artísticas (pintura, recorte, colagem etc) ocorre o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, e ampliação do universo artístico e cultural.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos usuários; • Estímulo e desenvolvimento de habilidades motoras, relações pessoais e interpessoais, e ampliação do universo cultural.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 5	Atividades grupais / oficinas de cunho esportivo
Descrição	<p>As atividades grupais de cunho esportivo são executadas através de Lian Gong, Yoga e alongamentos, estimulam a oportunidade de aprender de forma individual e coletiva, por intermédio de brincadeiras, desafios e atividades de caráter participativo e colaborativo.</p> <p>O objetivo é estimular as relações de colaboração e respeito mútuo, além de aprender convivência em grupo.</p> <p>Nas atividades de cunho esportivo por meios de vivencias de técnicas esportivas ocorre o desenvolvimento de cordenação e habilidades motoras,o fortalecimento de vínculos bem estar e qualidade de vida.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos usuários;• Estímulo e desenvolvimento de habilidades motoras, melhoria das relações pessoais e interpessoais, familiarização e ampliação da prática esportiva.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficina de cunho socioeducativo
Descrição	<p>São discutidos assuntos e temas, levantados por pesquisa junto aos adolescentes, jovens, adultos e idosos, tais como: segurança, saúde e auto cuidado, convivência familiar e social, alimentação e exercício da cidadania.</p> <p>As atividades tais como: Dinâmicas, integracional, festa junina, oferecem meios para que os usuários se percebam como sujeitos de direitos e que através do exercício da cidadania tenham ampliadas a capacidade de avaliação, escolha, decisão e pertencimento.</p> <p>O objetivo é estimular as relações de colaboração e respeito mútuo, além de aprender convivência em grupo.</p> <p>Nas atividades de cunho socioeducativo ocorre o desenvolvimento de coordenação e habilidades motoras, o fortalecimento de vínculos bem estar e qualidade de vida.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos usuários; • Estímulo e desenvolvimento do senso crítico, interrelações e conhecimento dos recursos dos casos de violação de direito; • Viabiliza acesso aos direitos socioassistenciais.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros; • Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 7	Atividades grupal / oficina de cunho recreativo
Descrição	<p>As atividades em grupo têm como principal finalidade o desenvolvimento e reconhecimento de habilidades, potencialidades e capacidades; oferecendo espaço de acolhimento, escuta e reflexão, socialização, potencialização da autonomia. Oferta possibilidades para a construção de valores, elevação da autoestima, senso crítico e afetividade, através do lúdico.</p> <p>As atividades desenvolvidas são: Passeios, jogos de mesa (Jogos Municipais de Idoso), atividades culturais (teatro e cinema) rodas de Conversa, Festa e Eventos Comemorativos.</p>
Periodicidade	Semanal
Meta	<ul style="list-style-type: none">• Participação de até 100% (mínimo de 75%) dos usuários;• Melhoria das relações pessoais e interpessoais.• Estimulo e desenvolvimento do senso crítico e troca de experiencia.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 8	Atividades grupais / oficinas de cunho Mundo do Trabalho
Descrição:	<p>As propostas são realizadas, com grupos de 30 assistidos divididos em faixas etárias, com o objetivo de promover a inclusão do usuário no universo informacional e tecnológico. Essa oficina utiliza atividades dirigidas (introdução a pacote Office, conceitos básicos para utilização de um computador e acesso a internet, elaboração de currículo, etc).</p> <p>As estratégias metodológicas estimulam o desenvolvimento de novas habilidades e potencializam a superação de vulnerabilidade social.</p>
Periodicidade:	Semanal
Meta:	<ul style="list-style-type: none">• Realização de até 100% (mínimo de 75%) das atividades ofertadas;• Estímulo e desenvolvimento de habilidades no uso diário do computador;• Autonomia no acesso a internet.
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 9	Atividades grupais / oficinas de cunho Mundo do Trabalho
Descrição:	<p>As propostas são realizadas, com grupos de 30 assistidos divididos em faixas etárias, com o objetivo de promover a ampliação do universo informacional do usuário através da apresentação de técnicas de auto cuidado que estão atreladas a área da saúde e bem estar.</p> <p>Essa oficina utiliza atividades dirigidas tais como: cabelereiro, manicure e depilação, estética e massagem, maquiagem.</p> <p>As atividades realizadas nas oficinas de beleza do CCII são abertas a comunidade e possui a participação dos usuários e seus familiares.</p> <p>As estratégias metodológicas estimulam o desenvolvimento de novas habilidades e potencializam a superação de vulnerabilidade social.</p>
Periodicidade:	Semanal
Meta:	<ul style="list-style-type: none">• Realização de até 100% (mínimo de 75%) das atividades ofertadas;• Estímulo e desenvolvimento de habilidades motoras• Melhoria das relações pessoais e interpessoais• Incentivar o autocuidado
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none">• Adesão e participação nas atividades propostas através de lista de presença, registro fotográfico e outros;• Registro no SIGM dos relatórios da equipe técnica;

Atividade 10	Notificações de situações de violação de direitos
<p>Descrição:</p>	<p>O fluxo de atendimento no município de Campinas consiste em denúncia efetuada aos órgãos responsáveis, Conselho Tutelar - CT e/ou Vara da Infância e Juventude - VIJ em casos de suspeita ou confirmação de violência infanto-juvenil. Esta denúncia pode ser anônima (disque-denúncia), ou realizada por pessoas que se identificam, como familiares, pessoas da comunidade ou profissionais. A partir da denúncia no CT, a família é direcionada para o CREAS, responsável pela triagem dos casos e encaminhamento para atendimento nas entidades socioassistenciais e média e/ou alta complexidade.</p> <p>Outras violações de direitos identificadas nas famílias atendidas pelos profissionais devem ser notificadas através de relatórios encaminhados aos serviços do Sistema de Garantia de Direitos/ Rede Intersetorial visando a proteção e superação da violência e violações de direitos.</p>
<p>Periodicidade:</p>	<p>Conforme a demanda identificada</p>
<p>Meta:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de 100% das notificações de violência atendidas e encaminhadas; • Articulação com os Serviços do Sistema de Garantia de Direitos e Rede Intersetorial; • Prevenção das diversas formas de violação de direitos.
<p>Avaliação:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de notificações no Boletim SISNOV; • Interação da Rede Socioassistencial através de: procuras telefônicas, contatos, mensagens e outros.

Atividade 11	Referenciamento/encaminhamento
<p>Descrição:</p>	<p>Os encaminhamentos e referenciamentos são efetuados quando a família e/ou um dos seus membros precisa de um atendimento inexistente na estrutura do serviço.</p> <p>Os encaminhamentos dentro da rede Socioassistencial são vistos como a inclusão na responsabilidade pela execução de um plano de ação compartilhado, construído em conjunto com a família e os profissionais dos serviços, permitindo trocas de informações e de saberes trazendo maior conhecimento sobre a dinâmica familiar.</p> <p>Desta forma, é necessário inserir a família na reflexão sobre a rede de serviços que ela poderá buscar para seu desenvolvimento e fortalecimento. É de extrema importância o engajamento e envolvimento do(s) usuário(s) nesse processo para que haja efetiva transformação nos modelos apresentados.</p> <p>Dentro dessa estratégia metodológica está previsto também o acesso aos serviços e benefícios assistenciais, sociais e aos órgãos de direitos conforme a necessidade e demanda familiar.</p>
<p>Periodicidade:</p>	<p>De acordo com a demanda identificada</p>
<p>Meta:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de até 100% (mínimo de 75%) de usuários e ou familiares que necessitem desse atendimento, encaminhados e referenciados; • Ampliação e melhoria da articulação da rede socioassistencial. • Benefícios ofertados aos usuarios encaminhados para a rede de serviço. • Melhoria no conhecimento do usuário sobre os serviços de apoio (CRAS,CS,CT) disponibilizados no território.
<p>Avaliação:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilização do número de encaminhamentos e referenciamentos realizados; • Indicadores de potencialização e efetiva utilização da rede socioassistencial; • Contabilização das discussões de casos com os serviços referenciados;



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15

Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97

Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">• Dados avaliativos colhidos junto aos usuários do processo de encaminhamento e referenciamento, vivenciado por eles.
--	---

Atividade 12	Discussão de caso
Descrição:	<p>É uma ação profissional desenvolvida no âmbito territorial/comunitário e no atendimento direto às famílias e usuários, em contextos institucionais e interinstitucionais a partir de suas demandas.</p> <p>A discussão de caso contribui para a convivência e fortalecimento dos vínculos entre a rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas</p> <p>Essa atividade configura um trabalho interdisciplinar que permite qualificar as ações para que os usuários possam ter acesso pleno do Sistema de Garantia de Direitos.</p>
Periodicidade:	De acordo com a demanda identificada
Meta:	<ul style="list-style-type: none">• Discussões de casos que necessitem aprofundamento para reversão das causas e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos.
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none">• Registros no SIGM dos relatórios da equipe técnica;• Discussão de caso com o serviço referenciado e o acompanhamento familiar;• Números de encaminhamentos / contra encaminhamentos à rede socioassistencial e o acompanhamento para melhorias e resolutividade dos casos;• Inserção e adesão aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas;• Número de adesão dos usuários aos serviços referenciados;

Atividade 13	Participação em reunião de Gestão
Descrição:	<p>A reunião de gestão é um trabalho interdisciplinar e permite analisar as funções estruturais da Organização e estabelecer maior clareza nos papéis profissionais desenvolvidos.</p> <p>Permite compartilhamento de distintos olhares e saberes, trazendo a possibilidade da atenção integral a todas as atividades propostas a população pertencente ao território.</p> <p>Permite ainda a articulação com outras políticas setoriais destinadas à proteção e inclusão social, favorecendo a participação de todos os atores envolvidos para a consolidação dos direitos sociais.</p>
Periodicidade:	Mensal
Meta:	<ul style="list-style-type: none">• Realização de até 100% (mínimo de 75%) de reuniões de Gestão planejadas no Cronograma anual da Organização;• Realização de estudos e diagnósticos sobre os diferentes aspectos e ajustes a serem feitos na estrutura organizacional e desempenho de funções
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none">• Número de relatórios de reuniões de Gestão;• Registro de reordenamentos realizados a partir das reuniões de Gestão;• Participação nas atividades comprovada em listas de presença, registros fotográficos e outros.

Atividade 14	Inclusão a vida comunitária e participação social de pessoas com deficiência
Descrição:	<p>Atividades e articulações para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias. Inclusão a vida comunitária e participação social que possibilite vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, assegurando o convívio familiar e comunitário.</p> <p>Espaço para troca de vivências e experiências que contribuam para o autoconhecimento e o autocuidado, o fortalecimento de vínculos, conhecimento e ressignificação do território, de acordo com seus recursos e potencialidades.</p> <p>Mediante a participação ao serviço, ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades e fragilidades de convívio, através de atividades de lazer, e esportes (volêi adaptado, yoga, Lian Gong) que promovam o desenvolvimento da autonomia e contribuam na inserção social.</p>
Periodicidade:	De acordo com a demanda identificada
Meta:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 100% (mínimo de 75%) de adesão e inclusão dos usuários e familiares no Sistema de Proteção social e serviços públicos; • Potencialização da autonomia e estímulo ao desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social;
Avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de níveis de satisfação com relação ao serviço; • Número de recursos da comunidade utilizados pelos usuários com deficiência e seus familiares. • Número de inserção e adesão aos serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas; • Adesão e participação nas atividades propostas, com registros no diário; • Registros do SIGM e SISNOV;

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Identificação do Parceiro com o qual manterá articulação	Descrição do tipo de articulação
<p>Distrito de Assistência Social (DAS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuário encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Troca de informações; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<p>Unidades da Rede de Socioassistencial (São João Vianney, Centro Social Bertoni, COMEC/AFASCOM/SETA /E OUTRAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuário encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<p>Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos; • Realização de reuniões periódicas; • Desenvolvimento de atividades em parceria.
<p>Serviços de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de usuários encaminhados; • Encaminhamento de usuários; • Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • Discussões de casos;

	<ul style="list-style-type: none">• Realização de reuniões periódicas;• Desenvolvimento de atividades em parceria.
Serviços de Educação	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de usuários encaminhados;• Encaminhamento de usuários;• Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;• Discussões de casos;• Realização de reuniões periódicas;• Desenvolvimento de atividades em parceria.
FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas	<ul style="list-style-type: none">• Parceiro Institucional nas ações sociais;• Agente financiador do Projeto Na Ponta do Lápis – Educação Financeira.
Sistema de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento de usuários encaminhados;• Encaminhamento de usuários;• Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;• Discussões de casos;• Emissão de relatórios;
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<ul style="list-style-type: none">• Participação nas reuniões mensais;• Participação em atividades, seminários e conferências.

8- Recursos Humanos

Nome do profissional	Escolaridade/ Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Solange Marcelino	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Diego Fabiano Cardoso	Pedagogia	PEDAGOGO	40h	Empregado Contratado (CLT)
Andressa Soares Cardoso Lima	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Carla Alessandra Marques Ribeiro	Serviço Social	ASSISTENTE SOCIAL	30h	Empregado Contratado (CLT)
Franciele Aparecida Cardoso	Sem Formação	Auxiliar Limpeza	40h	Empregado Contratado (CLT)
Jane Regina Evangelista Marcelino	Contabilidade	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40h	Empregado Contratado (CLT)
José Lucas Moreira Camargo	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	40h	Empregado Contratado (CLT)
Mirian Elizeth Arias Spinoza	Sem Formação	COZINHEIRA	40h	Empregado Contratado (CLT)
William Bispo Pereira	Sem Formação	EDUCADOR SOCIAL	16h	Empregado Contratado (CLT)
Lilian Alves Barreiros Luiz	Sem formação	Auxiliar de cozinha	40h	Empregado Contratado (CLT)
Maria Lúcia Camargo Shimada	Sem Formação	COZINHEIRA	40h	Empregado Contratado (CLT)
Marlene Aparecida Ferreira	Sem formação	Instrutor	16h	Empregado Contratado (CLT)
Márcia Regina Cardoso Degaspere	Serviço social	Assistente Social	30h	Empregado Contratado (CLT)



Centro Social Romília Maria

Entidade Filiada a FEAC - CNPJ 44. 625.093/0001-15
Registrado no CNAS sob o no. 44006.002595/96-32 Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 de 22/05/97
Rua Agnaldo Macedo, 123/135-Vila Ipê- Cep. 13044-000- Campinas-SP Fone-19-3271-1022/3276-1084 / E-mail: csromiliamaria@gmail.com



9. Previsão de receita:

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 569.988,00

Total: R\$ 569.988,00

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 289.860,00
Material de Consumo	R\$ 2.400,00
Material Permanente	R\$ 0,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 246.528,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.200,00
TOTAL	R\$ 569.988,00

Campinas, 17 de abril de 2024.

Assinatura eletrônica da representante legal